



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.482 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA., apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de R\$ 0,30^{0,20} (trinta centavos), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa dos ônibus circulares para R\$ 2,10 (dois cruzeiros e dez centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 1977.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =